



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 170, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 71.300,02 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária n°. 7.558 de 17 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 71.300,02 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, no que diz respeito à devolução à União, do saldo de Rendimentos de Aplicações financeiras, do Convênio 947604, utilizado na execução de Encascalhamento de Estradas Rurais e Drenagem (Zona Rural estrada Perdiz Cerrito ao Quilombo Madeira, 40,10Km de extensão (trecho 01 ao trecho 17), no Município de Jaguarão/RS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalham.	Red.	Valor
2.061	332093000000	Indenizações e Restituições	1.700	1411	40471	R\$ 7.117,67
2.061	332093000000	Indenizações e Restituições	2.700	1411	41341	R\$ 64.182,42
TOTAL R\$ 71.300,02						

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso, o **Excesso de Arrecadação** apurado na **FONTE 1.700** – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – **DETALHAMENTO: 1411** – CONV 947604/2023-RECUPERAÇÃO ESTRADAS RURAIS – ENCASCALHAMENTO.

Art. 4°. Também para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.700** – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – **DETALHAMENTO: 1411** – CONV 947604/2023-RECUPERAÇÃO ESTRADAS RURAIS – ENCASCALHAMENTO.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FC9-1192-B127-572E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 05/08/2026 10:41:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9FC9-1192-B127-572E>